PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 091/2024

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhora **FRANCIELLE SILVA RODRIGUES,** COREN nº 714.099, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 110.638.286-27, PIS/PASEP: 201.19608.25-6, residente e domiciliada na Rua Nelson Valentim Dias, nº 55, Espirito Santo – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Diante do exame laboratorial apresentado em 27/09/2024 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e ainda conforme parecer jurídico, observando a estabilidade provisória Artigo 7º, XVIII da CONSTITUIÇÃO FEDERAL fica prorrogado o prazo do contrato supracitado até **27/06/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 27 de Setembro de 2024.

Suely Alves Ferreira Leite Lemos
Prefeita

Francielle Silva Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS

1) _____
CPF

Eliene Aparecida de Freitas Mizael
CPF 060.910.218-42
Técnico de Pessoal

02) _____
CPF:

Jessica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF:129.861.106-73